

Diário
de 2022
06/06/22

17.6.2022

Paula Pinho da Silva
Diretora Recursos Humanos

ATA nº5

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, na sala de reuniões do Edifício Rosa da Unidade da Póvoa de Varzim do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE, reuniram presencialmente os elementos efetivos do Júri, do procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de um Assistente Graduado Sénior, na área de Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE de acordo com o aviso nº 3460/2022 de 18 de fevereiro, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, nº 35, constituído por: -----

Presidente – Dra. Aurora Luisa Ferreira Salgado Cadeco – Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, em mobilidade no Centro Hospitalar Póvoa de varzim/Vila do Conde, EPE; -----

Vogais Efetivos: -----

Dr. José Manuel Soares Malheiro Romão - Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE; -----

Dra. Maria Manuela Brandão Loureiro Marques, Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

Ordem dos Trabalhos:

Ponto único: Apreciação da reclamação apresentada pelo Dr. Joaquim Jorge Ribeiro Correia, nos termos do e-mail datado de um de junho de dois mil e vinte e dois endereçado ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e à Presidente do Júri. Tal reclamação foi apresentada dez dias úteis após a receção de todos os documentos solicitados pelo candidato ao SGRH que procedeu ao respetivo envio. -----

O teor desta oposição consubstancia-se na sua discordância relativa à valoração atribuída pelo Júri aos candidatos e conseqüente pontuação alcançada. -----

Posto isto e após avaliação detalhada das contestações efetuadas pelo Dr. Joaquim Jorge Ribeiro Correia, o Júri explicita as suas conclusões. -----

Prova de Avaliação Curricular -----

Em primeiro lugar, como referido em todas as Atas prévias o Júri deliberou sempre por unanimidade todas as suas decisões, apoiado no disposto pelo ponto nº 8 do artigo nº 20 da portaria nº 207/2011 e sucessivas alterações, não havendo lugar à apresentação de pontuações individuais dos diferentes elementos do Júri. -----

Embora a candidata Dra. Rosa Grilo não tenha apresentado o seu *curriculum vitae* em modelo europeu estrito, considerou o júri que esse facto em nada comprometeu a inteligibilidade do

Impresso em CHPVYC

AP
M.

mesmo. Mais acrescenta que a candidata remeteu para documentos que anexou a descrição das atividades desenvolvidas bem como a respetiva avaliação de desempenho. Pelo exposto, decidiu o júri não lhe atribuir qualquer penalização.-----

Relativamente ao *exercício de funções*, o candidato discorda com a sua penalização em 0.5 valores por ausência de apresentação de documento do Diretor de Serviço de Anestesiologia-----

Na verdade, a Presidente do Júri validou a atividade técnico-profissional do candidato durante o seu percurso na ULSAM, EPE, o que não é o mesmo que a avaliação de desempenho obtida, esta sim da responsabilidade da Diretora de Serviço de Anestesiologia e do Diretor do Departamento de Cirurgia. A ausência da referência à avaliação de desempenho na grelha de avaliação oportunamente divulgada não isenta a sua apresentação como referido na alínea a) do nº 3 do artigo nº20 / Portaria nº 207/2011.-----

Quando confrontado com a ausência das respetivas avaliações de desempenho, o candidato mostrou-se surpreendido e declarou não as possuir, o que evidencia algum desconhecimento da lei. O Júri lamenta que o Dr. Jorge Correia utilize no seu texto a expressão "cartas de amor" de modo depreciativo e descontextualizado. Durante a sua audição essa expressão foi empregue em contexto de modo a permitir um ambiente descontraído, como é desejável entre colegas, mesmo em momentos de avaliação.-----

No que respeita à *integração em Equipas de Urgência*, importa referir que o fator tempo não é critério de avaliação neste item em concreto. A lei é explícita quanto ao limite de idade para efetuar pedido de escusa de horário noturno de Serviço de Urgência ou do Serviço de Urgência no seu todo, não competindo ao Júri avaliar este direito de opção. Acrescenta ainda que esta opção obriga à ocupação de todo o horário laboral em trabalho assistencial programado, sem direito a folgas nem descanso compensatório com prejuízo de horário.-----

Conclui-se assim que a opção dos candidatos relativa ao seu exercício profissional consagrado na lei não está em discussão nas grelhas de avaliação.-----

No subcritério: *Desempenho de cargos médicos*, o Júri admite o erro cometido na classificação atribuída ao Dr. Jorge Correia cuja valoração não é de 1,5 mas sim de 2 valores, procedendo à respetiva correção. O Júri aproveita para salientar que, na descrição do seu desempenho, o Dr. Jorge Correia omitiu a sua demissão da direção da Unidade de Cirurgia do Ambulatório. Não fora a Presidente do Júri o ter inquirido diretamente, tal facto, relevante, teria passado despercebido aos restantes elementos avaliadores. O Júri admite que tal constituiu um esquecimento e não uma atitude de má-fé.-----

Prova Prática-----

Relativamente à prova prática, o candidato Dr. Jorge Correia invoca detalhes não atualizados no Projeto de Gestão da Dra. Rosa Grilo, facto que não foi indiferente à avaliação do Júri, e devidamente penalizado na grelha de avaliação da candidata. Quando questionada, a

RA
127

candidata argumentou, e bem, sobre a pertinência e manutenção da atualidade do projeto.-

Embora o Júri se tenha cingido ao conteúdo dos elementos apresentados por cada um dos candidatos nos respetivos projetos, o facto de os mesmos versarem temática comum facilitou a atribuição das valorizações.-

Face aos comentários, considerados pertinentes, e descritos nas grelhas de avaliação no item "forma como evidencia metas, maximiza a eficiência e orienta estrategicamente o projeto" e simultaneamente respondendo a alguns comentários presentes nesta reclamação, não tendo este objetivo sido plenamente alcançado por nenhum dos candidatos, decide o Júri reduzir duas décimas à valoração da candidata Dra. Rosa Grilo.-

A viabilidade financeira foi apenas afluada em ambos os projetos não havendo, em nenhum deles, um estudo de viabilidade económica bem estruturado. Os profissionais de saúde têm por obrigação pugnar, junto das respetivas hierarquias, pela implementação de projetos, que embora dispendiosos no início, se revelem promotores de ganhos de qualidade em saúde e poupança a longo prazo.-

Durante a discussão do plano de gestão, e conforme vertido na grelha de classificação, ficou evidente a diferente maturação do raciocínio e capacidade argumentativa dos candidatos.--

Considerações finais

O Júri, como já aqui explanado, assume o erro cometido na avaliação curricular do candidato Dr. Jorge Correia (alínea f da grelha de avaliação) e procede à sua correção. Do mesmo modo, procede à reapreciação da alínea a) 1. da grelha de avaliação da prova prática da candidata Dra. Rosa Grilo. Por estes motivos, o Júri emite grelhas classificativas atualizadas.-

Em múltiplos momentos da sua contestação, o Dr. Jorge Correia alude a diferença de tratamento entre os dois candidatos, sempre no sentido do seu prejuízo. Mais insinua a existência de conflitos de interesse, em redação equívoca e não compreendida pelo Júri. ----

O Júri lamenta profundamente essa percepção e a sua transcrição, reiterando a sua postura isenta, equidistante e respeitosa em relação aos dois candidatos.-

Por fim o Júri elaborou as grelhas individuais de classificação atualizadas, que se anexam, sendo parte integrante desta ata.-

Ordenação final dos candidatos:

Dra. Rosa Maria Grilo Arantes -----13,29 valores

Dr. Joaquim Jorge Ribeiro Correia-----12,62 valores

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente Ata, que depois de lida por todos os elementos, vai ser assinada.-----

Póvoa de Varzim e Centro Hospitalar Póvoa de varzim / Vila do Conde, 13 de junho de 2022

O Júri

Presidente

Aurora Luísa Fernandes Salgado Gedeira

1º Vogal

José Manuel Romão

2º Vogal

Amadeu Lopes

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE ASSISTENTE GRADUADO SÊNIOR DE ANESTESIOLOGIA NA ULSAM, EPE
 Nome: Rosa Maria Grilo Atantes

		Contas		
		valores	valores	
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR				
a) 0 - 6	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional, tendo em conta a competência técnica-anestésicas) - 2 valores; prática de atos médicos diferenciados - 0,5 valores; trabalho integrado em equipas multidisciplinárias - 0,5 valores <i>Pela informação prestada pelos superiores hierárquicos</i>	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnica-anestésicas) - 2 valores; prática de atos médicos diferenciados - 0,5 valores; trabalho integrado em equipas multidisciplinárias - 0,5 valores <i>Pela informação prestada pelos superiores hierárquicos</i>	3	3
		<i>Coordenação e implementação da Analgesia Epidural para o trabalho de Parto: de 1 a 3 anos;</i>	1	0,5
b) 0 - 2	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	<i>Integração em equipas de urgência interna -</i>	1	0,75
		<i>Tempo de exercício das funções após obtenção do Grau de Consultor: mais de 5 anos</i>	0,8	0,8
		<i>Sem atividade no âmbito dos CSP</i>	0,2	0
		<i>Três cursos frequentados com avaliação e controlo de frequência, efetuados por entidades formadoras creditadas: várias atividades de formação frequentadas sem avaliação</i>	0,8	0,8
c) 0 - 4	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	<i>Tem atividade de formação no Internato Médico como orientador de formação.</i>	0,2	0,2
		<i>Tem atividade ministrada em cursos relevantes na área da Anestesiologia no âmbito do programa de implementação da Análise do Trabalho de Parto e uma formação teórico-prática em Reanimação Cérebro-respiratória</i>	1	0,4
		<i>Sem trabalhos publicados após obtenção do grau de consultor</i>	2,5	0
		<i>Apresentou 3 comunicações em Reuniões de Serviço após obtenção do grau de consultor</i>	1,5	0,3

e) 0 - 1	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	12,22	1	1
f) 0 - 5	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	Desempenho de cargos médicos tendo em conta o grau hierárquico e o tempo - Diretor de Serviço- Bloco Operatório Central - até 3 anos	3	1,5
g) 0 - 1	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	Evidenciou capacidade de organização, gestão e desenvolvimento de serviços e áreas funcionais: elaboração regulamentos, protocolos, normas de orientação clínica, folhetos informativos, relatórios de atividades, escalas de gestão de recursos humanos e outras atividades relevantes.	2	2
		Não teve atividade docente no ensino pré-graduado	0,4	0
		Não teve atividade docente no ensino pós-graduado	0,4	0
		Não tem atividade de investigação ou projetos de investigação	0,2	0
		Tem uma pós-graduação e duas competências.	0,8	0,3
		Sem prémios/distinções	0,1	0
		Teve participação como Vogal Efetivo em júris de concursos médicos	0,1	0,1
		Total	20	11,65

Presidente: Amorim e Faria Salgado Castelo

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Gomes

2.º Vogal Efetivo: José Manuel Gomes

Handwritten signature and initials in blue ink at the top left of the page.

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE ANESTESIOLOGIA NA ULSAM, EPE

Nome: Joaquim Jorge Ribeiro Correia

		ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		Cotações	
		valores	valores	valores	valores
a)	0 - 6	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, nomeadamente em funções assistenciais na área da Anestesiologia (Bloco/Consulta e outras atividades multidisciplinares - 0,4 valores; prática de atos médicos diferenciados - 0,4 valores; trabalho integrado em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, nomeadamente em funções assistenciais na área da Anestesiologia (Bloco/Consulta e outras atividades multidisciplinares - 0,4 valores; prática de atos médicos diferenciados - 0,4 valores; trabalho integrado em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida. <i>Coordenação da Unidade de Dor Crónica (superior a 5 anos)</i> <i>Integrado em equipas de urgência interna - 0,75 valores</i> <i>Tempo de exercício das funções após obtenção do Grau de Consultor: mais de 5 anos - 0,8 valores.</i> <i>Apoio à atividade de cuidados de saúde primários, no âmbito da atividade desenvolvida na UDC - 0,2 valores</i>	3	2,5
b)	0 - 2	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	Cinco cursos com controlo de frequência e avaliação - 0,6 valores; quatro cursos sem avaliação - 0,2 Não tem atividade de formação no Internato Médico como orientador de formação. Múltiplas atividades ministradas em cursos relevantes na área da Anestesiologia no âmbito de UDC	0,8	0,8
c)	0 - 4	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	Sem trabalhos publicados. Não apresentou comunicações após obtenção do grau de consultor.	0,2	0
				1	1
				2,5	0
				1,5	0

Ingresso em 2015

e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	10,10 (a melhor nota entre os candidatos foi 12,22 valores)	1	0,83
f) 0-5 de experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipes, serviços e organizações.	Substituição pontual da Direção de Serviço - 0,5 valores. Diretor da Unidade de Cirurgia do ambulatório; igual ou superior a 3 anos- 2 valores. Evidenciou capacidade de organização, gestão e desenvolvimento de serviços e áreas funcionais; elaborou regulamentos, protocolos, normas de orientação clínica, folhetos informativos, relatórios de atividades, escalas de gestão de recursos humanos e outras atividades relevantes.	3	2,5
g) 0-1 Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	Não teve atividade docente no ensino pré-graduado NÃO teve atividade docente no ensino pós-graduado Sem atividade de investigação ou projetos de investigação desenvolvidos após a obtenção do Grau de Consultor	2	2
h) 0-1 Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	Competência em Emergência Médica Sem prémios atribuídos Participação Vogal Efetivo em júris de concursos médicos	0,4 0,4 0,2 0,8 0,1 0,1	0 0 0 0,1 0 0,1
	Total	20	12,58

Presidente: Amora Luísa Ferreira Caldeiro

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Romão

2.º Vogal Efetivo: Paulo Soares

Grelha da Prova Prática do Procedimento Concursal para o preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sénior na ULSAM, EPE
Nome: Joaquim Jorge Ribeiro Correia

Valoração
0 a 14

a) PROJECTO DE GESTÃO:

Projeto de gestão clínica do serviço ou unidade da área da anestesiologia, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objectivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados

1.	Conteúdo 0 - 10	Bom enquadramento, descrição e detalhe.	4
		Projecto estrategicamente bem orientado, compossibilidade de maximização da eficiência; dificuldade na evidencição das metas apresentadas, por falta de rigor e fidelidade dos dados disponíveis. A monitorização da melhoria contínua da qualidade não está suficientemente detalhada, podendo comprometer a avaliação de resultados.	
2.	Relevância 0 - 4	Grande relevância do projeto e interesse para a especialidade e para a Instituição.	2
		Projecto com forte potencial de enequilibridade.	

b) DISCUSSÃO DO PROJECTO:

1.	Discussão 0 - 3	Não preparado para apresentação formal do projeto; discurso nem sempre claro e objetivo.	0 a 6
2.	Capacidade de argumentação 0 - 3	Pouca flexibilidade para enfrentar novos desafios no decurso da implementação do projecto.	1,3
			1

Total da Prova Prática

12,7

TOTAL FINAL = 0,7 x 12,58 + 0,3 x 12,7

12,62

O júri:

1. Cada exemplar em formato de papel/suporte eletrónico, deve ter no máximo 20 págs. A4, com caracteres 12, espaço 1,5

O júri:

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

António Luís Francisco Sáfado Badoço
Paul Manuel Formosinho
Manuela Lopes

Grelha da Prova Prática do Procedimento Concursal para o preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sénior na ULSAM, EPE
Nome: Rosa Maria Grilo Arantes

a) PROJECTO DE GESTÃO:

Projeto de gestão clínica do serviço ou unidade da área da anestesiologia, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objectivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados

Valoração

		0 a 14
1.	<p>Conteúdo 0 - 10</p> <p>Excelente enquadramento; boa descrição e detalhe; suporte bibliográfico relevante; alguns pormenores não atualizados, embora sem compromisso do valor intrínseco do projeto. Projecto estrategicamente muito bem orientado, possibilidade de maximização da eficiência; reconhecimento da dificuldade na evidência das metas por ausência de dados quantitativos físicos. Boa parametrização dos indicadores de melhoria contínua da qualidade; não evidencia modo de oblação de dados, podendo comprometer a avaliação de resultados.</p>	5 1,8 1,5
2.	<p>Relevância 0 - 4</p> <p>Grande relevância do projeto e interesse para a especialidade e para a Instituição. Projeto excecível, embora, numa fase inicial possa acarretar custos elevados e dificuldade no comprometimento transversal dentro da Instituição; pode trazer ganhos com saúde na comunidade, numa avaliação à posteriori</p>	2 1,9

b) DISCUSSÃO DO PROJECTO:

		0 a 6
1.	<p>Discussão 0 - 3</p> <p>Discurso claro, consistente e assertivo; adequação da linguagem e raciocínio bem estruturado, apesar de não ter uma apresentação formal preparada; excelente defesa frente às questões colocadas.</p>	2,9
2.	<p>Capacidade de argumentação 0 - 3</p> <p>Consciência dos potenciais desafios, intefrescos e enfrescos, consequentes à implementação do projecto.</p>	2

Total da Prova Prática

17,1

TOTAL FINAL = 0,7 x 11,65 + 0,3 x 17,1

13,29

O Juri:

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Antonio Luis Ferrario Filho Galco
José Manuel Pereira
Spindelot Jantes

